



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5840/2022 de 28/12/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>			
1077 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL		64.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
904 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
				<b>86.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit fonte:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol Emenda	2494	22.000,00
33303 SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT	303	64.000,00
		<b>86.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2022.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI

Assine aqui para validar a autenticidade digital  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal